



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PE 012/2016  
PROCESSO Nº 23223.001999/2016-61

TERMO ADITIVO 001/2017  
CONTRATO 043/2016

Termo Aditivo que celebram o INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Aos 19 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, a União Federal, por meio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, CNPJ 10.723.648/0001-40, situado à Rua Luz Interior, 360, Estrela Sul, Juiz de Fora, MG, neste ato representada pelo **Magnífico Reitor Charles Okama de Souza**, CPF [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Trivale Administração Ltda**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Maranhão de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia - MG, CEP 38400-112, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, representada pelo seu titular **Sr. Vitor Flores de Deus**, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] celebram o presente termo aditivo de contrato, de acordo com o disposto da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações subsequentes, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITAMENTO**

1.1 – O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe, promovendo o acréscimo de valor referente às alterações técnicas necessárias e, ainda, a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, conforme MEMORANDO 19/2017 – REICOOAPOADM e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 – O presente termo visa alterar a cláusula terceira do contrato em epígrafe e demais cláusulas, passando este a vigorar com o valor global de **R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, devido ao aditivo financeiro no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil), referente aos ajustes no objeto da contratação, conforme cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 – O presente termo visa alterar a cláusula segunda do contrato em epígrafe e demais cláusulas equivalentes dos aditamentos anteriores, **prorrogando a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06/10/2017 a 06/10/2018**, conforme explicitado na cláusula primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1 – O presente termo visa alterar a cláusula sétima do contrato em epígrafe e demais cláusulas equivalentes dos aditamentos anteriores, devendo a CONTRATADA aumentar o valor da garantia contratual para o total de **R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, o que significa um acréscimo de R\$4.750,00



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS



(quatro mil, setecentos e cinco e um reais) em relação ao valor garantido anteriormente e, ainda, prorrogar a vigência da garantia por um período que abranja toda a vigência contratual, conforme cláusula terceira.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RERRATIFICAÇÃO

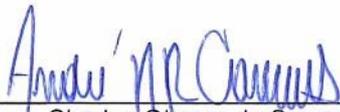
5.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

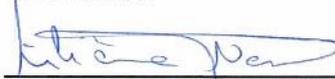
E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no IF, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

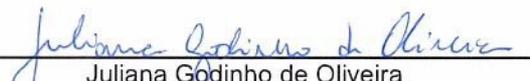
Juiz de Fora, 19 de setembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Charles Okama de Souza  
CPF: [REDACTED]  
IF Sudeste de Minas Gerais

  
\_\_\_\_\_  
Vitor Flores de Deus  
CPF: [REDACTED]  
Trivale Administração Ltda

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Liliana do Nascimento  
CPF: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Godinho de Oliveira  
CPF: [REDACTED]